

Tabela de preços para movimentação de Celulose - Terminal (Retaguarda)			
Carga	Modalidade	Tipo	Tarifa (R\$/ton)
Celulose	Exportação	Fardos 2tons cada	54,41

Descrição de Serviços
Recebimento de carga por meio de modal Rodoviário, movimentação de cargas com uso de empilhadeiras (Handling in)
Recebimento direto para armazém, sem movimentação extra Armazenagem de carga por um período de 15 dias livres Carregamento de carretas para vira no costado (handling out) Transporte do armazém para o costado (vira)
O valor não contempla as Tabelas das Tarifas aplicadas pela Autoridade Portuária

Tabela de preço de demais serviços ofertados no Terminal (Retaguarda)			
Serviço	Descrição	Observação	Tarifa (R\$/ton)
Movimentação extra			194,00
Armazenagem (pro rata dia)			3,63

Tabela de preço ofertados no Terminal (Berço)			
Serviço	Descrição	Observação	Tarifa
Tarifa para administração da operação portuária/OGMO			25,83
<b>Operação Portuária - Jib Crane</b>			
Operação portuária - jib crane overtime sab19 -dom7h			89,35
Operação portuária - jib crane overtime dom 7-19			89,35
Operação portuária - jib crane overtime dom 19-seg 07			109,46
<b>Operação Portuária - Gantry</b>			
Operação portuária - Gantry- overtime sab 13-01			61,66
Operação portuária - Gantry- overtime dom 01-19			61,66
Operação portuária - Gantry - overtime dom 19-07			76,75
Utilização do Berço 34 <sup>13</sup>	Por metro linear de instalação ocupada por Embarcação, por hora ou fração	por metro linear x por hora x tarifa	3,85
Área para equipamentos apoio operacional <sup>13</sup>	Pela utilização de área descoberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária	por m²; por dia	3,31
Sanitários	Disponibilização de sanitários na área do costado	por dia	1.500,00
Limpeza e descarte de resíduos	Serviço de limpeza da área do costado, recolhimento e destinação de resíduos por empresa especializada	por kg de resíduo/tipo de resíduo	1.000,00
Embarque/desembarque de passageiros	Embarque/desembarque no porto, cuja origem seja um porto nacional/internacional	por passageiro	25,00
	Acesso de ônibus, micro ônibus, van e etc	por período de 06h/veículo	3.500,00

Notas Explicativas Gerais
<p><b>1. Disponibilidade Operacional</b> A realização das operações está sujeita à verificação prévia de viabilidade operacional, considerando a capacidade de descarga e a disponibilidade de espaço de armazenagem no terminal.</p> <p><b>2. Características do Navio</b> O navio nomeado para a operação deverá possuir porões e guindastes compatíveis com a movimentação de celulose e cargas gerais.</p> <p><b>3. Recusa de Navio</b> O terminal reserva-se o direito de recusar, a qualquer tempo, o navio nomeado caso este não seja considerado adequado para a operação de celulose e cargas gerais.</p> <p><b>4. Declaração de Volume</b> O volume a ser movimentado deverá ser formalmente declarado no momento do fechamento comercial.</p> <p><b>5. Abandono de Mercadorias</b> Os valores decorrentes do abandono de mercadorias, bem como os custos relacionados a serviços prestados no processo de leilão ou eventual destruição das mercadorias, conforme determinação da autoridade aduaneira, serão integralmente cobrados dos respectivos proprietários.</p> <p><b>6. Responsabilidade por Atrasos na Liberação</b> A Arrendatária não se responsabiliza por eventuais atrasos na liberação de mercadorias decorrentes da ausência de recolhimento de tributos legais ou do não cumprimento de outras exigências legais vigentes.</p> <p><b>7. Regime de Operação</b> As operações serão realizadas de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano.</p> <p><b>8. Serviços Acessórios</b> Os serviços de vigilância, portaria, limpeza e manutenção predial serão prestados em conformidade com as normas da HSTM e demais normas estabelecidas pela CONTRATANTE.</p> <p><b>9. Requisição de Mão de Obra</b> A requisição de mão de obra junto às entidades de classe ou ao OGMO será realizada conforme a legislação vigente, observando-se as necessidades da operação, incluindo, mas não se limitando, às atividades de recebimento, armazenagem e embarque.</p> <p><b>10. Armazenagem de Celulose</b> Os serviços de armazenagem de celulose incluirão: (i) leitura de códigos de barras nas etapas de recebimento, movimentação e embarque; (ii) manutenção de sistema com atualização diária dos saldos por tipo de produto, mediante publicação de planilhas; e (iii) segregação e informação de eventuais avarias identificadas durante a operação.</p> <p><b>11. Armazenagem de Cargas Gerais</b> Os serviços de armazenagem de cargas gerais incluirão: (i) conferência dos pallets com base no packing list do exportador nas etapas de recebimento, movimentação e embarque; (ii) manutenção de sistema com atualização diária dos saldos por tipo de produto, mediante publicação de planilhas; e (iii) segregação e informação de eventuais avarias identificadas durante a operação.</p> <p><b>12.</b> As tarifas desta tabela incidirão impostos (ISS, PIS e COFINS).</p> <p><b>13.</b> As tarifas aplicadas referente ao berço 34 serão cobradas em dobro sempre que a Embarcação permanecer atracada sem operação e por determinação do comando da Embarcação, armador, agente marítimo, agente, por motivos alheios à movimentação ou qualquer outro evento declarado como força maior - esta condição precede necessariamente a autorização exclusiva do arrendatário. Eldorado Brasil Logística (Eblog).</p> <p><b>14.</b> Quaisquer casos não diretamente contemplados nesta tabela de preços serão objeto de negociação específica entre as partes interessadas.</p>

Tabela de preços para movimentação de Carga Geral - Terminal (Retaguarda)			
Carga	Modalidade	Tipo	Tarifa (R\$/ton)
Geral	Exportação	Carga Geral	108,83
Descrição de Serviços			
Recebimento de carga por meio de modal Rodoviário, movimentação de cargas com uso de empilhadeiras (Handling in)			
Recebimento direto para armazém, sem movimentação extra Armazenagem de carga por um período de 15 dias livres Carregamento de carretas para vira no costado (handling out) Transporte do armazém para o costado (vira)			
O valor não contempla as Tabelas das Tarifas aplicadas pela Autoridade Portuária			
Tabela de preço de demais serviços ofertados no Terminal (Retaguarda)			
Serviço	Descrição	Observação	Tarifa (R\$/ton)
Movimentação extra			194,00
Armazenagem (pro rata dia)			7,26

Tabela de preço ofertados no Terminal (Berço)			
Serviço	Descrição	Observação	Tarifa
Utilização do Berço 34 <sup>11</sup>	Por metro linear de instalação ocupada por Embarcação, por hora ou fração	por metro linear x por hora x tarifa	3,85
Área para equipamentos apoio operacional <sup>11</sup>	Pela utilização de área descoberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária	por m <sup>2</sup> ; por dia	3,31
Sanitários	Disponibilização de sanitários na área do costado	por dia	1.500,00
Limpeza e descarte de resíduos	Serviço de limpeza da área do costado, recolhimento e destinação de resíduos por empresa especializada	por kg de resíduo/tipo de resíduo	1.000,00
Embarque/desembarque de passageiros	Embarque/desembarque no porto, cuja origem seja um porto nacional/internacional	por passageiro	25,00
	Acesso de ônibus, micro ônibus, van e etc	por período de 06h/veículo	3.500,00

Notas Explicativas Gerais	
<p><b>1. Disponibilidade Operacional</b> A realização das operações está sujeita à verificação prévia de viabilidade operacional, considerando a capacidade de descarga e a disponibilidade de espaço de armazenagem no terminal.</p> <p><b>2. Declaração de Volume</b> O volume a ser movimentado deverá ser formalmente declarado no momento do fechamento comercial.</p> <p><b>3. Abandono de Mercadorias</b> Os valores decorrentes do abandono de mercadorias, bem como os custos relacionados a serviços prestados no processo de leilão ou eventual destruição das mercadorias, conforme determinação da autoridade aduaneira, serão integralmente cobrados dos respectivos proprietários.</p> <p><b>4. Responsabilidade por Atrasos na Liberação</b> A Arrendatária não se responsabiliza por eventuais atrasos na liberação de mercadorias decorrentes da ausência de recolhimento de tributos legais ou do não cumprimento de outras exigências legais vigentes.</p> <p><b>5. Regime de Operação</b> As operações serão realizadas de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano.</p> <p><b>6. Serviços Acessórios</b> Os serviços de vigilância, portaria, limpeza e manutenção predial serão prestados em conformidade com as normas da HSTM e demais normas estabelecidas pela CONTRATANTE.</p> <p><b>7. Requisição de Mão de Obra</b> A requisição de mão de obra junto às entidades de classe ou ao OGMO será realizada conforme a legislação vigente, observando-se as necessidades da operação, incluindo, mas não se limitando, às atividades de recebimento, armazenagem e embarque.</p> <p><b>8. Armazenagem de Cargas Gerais</b> Os serviços de armazenagem de cargas gerais incluirão: (i) conferência dos pallets com base no packing list do exportador nas etapas de recebimento, movimentação e embarque; (ii) manutenção de sistema com atualização diária dos saldos por tipo de produto, mediante publicação de planilhas; e (iii) segregação e informação de eventuais avarias identificadas durante a operação.</p> <p><b>9. Serviços Não Incluídos</b> Os valores constantes desta tabela não incluem serviços de operação portuária. Caso haja necessidade de tais serviços, esta deverá ser previamente comunicada para avaliação e eventual contratação.</p> <p><b>10.</b> As tarifas desta tabela incidirão impostos (ISS, PIS e COFINS).</p> <p><b>11.</b> As tarifas aplicadas referente ao berço 34 serão cobradas em dobro sempre que a Embarcação permanecer atracada sem operação e por determinação do comando da Embarcação, armador, agente marítimo, agente, por motivos alheios à movimentação ou qualquer outro evento declarado como força maior - esta condição precede necessariamente a autorização exclusiva do arrendatário. Eldorado Brasil Logística (Eblog).</p> <p><b>12.</b> Para cargas não convencionais, especiais, projetos, etc, a negociação do preço será efetuado entre as partes.</p> <p><b>13.</b> Quaisquer casos não diretamente contemplados nesta tabela de preços serão objeto de negociação específica entre as partes interessadas.</p>	